



Requisição: N° **13/2024**

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 13/2024 - Cessão Onerosa para o Aquisição de Materiais de Esportivo para o Centro Esportivo Educacional - CEE Pirituba.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 13/2024 - Cessão onerosa para Aquisição de Materiais Esportivos.

Fornecedor Selecionado:

Nome: Td Duarte Material Esportivo Ltda

CNPJ: 49.464.469/0001-70

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

1. OBJETO:

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e requisitos para a aquisição de materiais esportivos.

2. JUSTIFICATIVA:

Garantir a aquisição de materiais esportivos de qualidade e adequados às necessidades para a prática de atividades físicas e esportivas.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida Av.
Agenor Couto de Magalhães, 32, Pirituba - CEP: 05174-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAIS	
			AMBIENTE / LOCAL	CE CAMBUCI
1	Bola basquete 6.8 crossover feminino Peso: 510-567g Circunferência: 72,4-73,7 Cm Gomos: 8 Laminado: Micofibra - Construção: Matrizada Câmara: 6d - Sistema De Forro: Termofixo Processo Extra: Aracnum	Unidade	Rede Olímpica / Basquete fem.	15
2	Rede para gol de Handebol com Cortina Fio 4mm seda PP - sem nó, Modelo Tipo México – Malha quadrada de 12x12 Confeccionada no Fio 4mm sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante) Cor: Branca. Modelo Tipo México Medidas de 3,20 metros de largura x 2,10 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. (O PAR)	Par	Rede Olímpica / Handebol fem.	02
3	Bola de Handebol - Tamanho H0 - Shell: 10% - Poliéster 70% - Poliuretano 20% - Borracha - Sintética. Air chamber: 100% - Borracha - Borracha Natural (NR) - Latex.	Unidade	Rede Olímpica / Handebol fem.	15

4	Bola de Handebol - Tamanho H1 costurada a mão, com um painel de 30 gomos, confeccionada em PU macio, diâmetro 50 – 52 cm, peso 290 a 330 g, a câmara de ar em látex com laminação têxtil, prevenindo que a bola seja enchida em excesso, proporcionando equilíbrio total para a bola. Cor indiferente. Aprovada pela CBHB (Confederação Brasileira de Handebol) ou IHF (Federação Internacional de Handebol) e na federação estadual.	Unidade	Rede Olímpica / Handebol fem.	20
5	Quadro com rede de tchoukball 1 x 1m certificado pela FITB Vinex com estrutura tubular confeccionada em alumínio com parede de 4 mm com pintura eletrostática com fundo bi-componente vinílico na cor branca com inclinação de 55 graus e tela de corda elástica esticada simetricamente.	Unidade	Rede Olímpica / Handebol fem.	02
6	Bola Futebol (Campo) Peso: 410-450g - Circunferência: 68-70cm Gomos: 6 - Laminado: PU - Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D - Sistema de Forro: Termofixo - Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem - Miolo: Cápsula SIS	Unidade	Rede Olímpica / Futebol fem.	20
7	Frete	Unidade		

5. RESPONSABILIDADES:

- **Contratante:** Realizar o pagamento conforme o contrato. Garantir o acesso para entrega.
- **Contratada:** Fornece os itens conforme as especificações. Realizar a entrega no prazo estipulado. Garantir a qualidade dos materiais.

6. PROPOSTA:

- 6.1** A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.
- 6.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- 6.3** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 6.4** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete, esses devem ser especificados claramente.

6.5 Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br

Prazo para recebimento da proposta: até 25 de março de 2024.

8. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

Certidões negativas de débitos tributários.

Certidões de regularidade junto ao INSS.

Comprovação de regularidade fiscal. Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

10. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

10.1 Declaração de proposta vencedora e recursos

10.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

10.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.

10.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

10.5 Decadência do direito de recorrer.

10.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.

10.7 Prazos para recurso e contrarrazões.

10.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.

10.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

11.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

11.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 27/02/2024.